



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

## **ATA DA 7ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ**

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, às nove  
2 horas e trinta minutos, na sala nº 605 do edifício-sede do Arquivo Nacional, no Rio de  
3 Janeiro, reuniu-se o Plenário do CONARQ, estando presentes os seguintes  
4 Conselheiros: Jaime Antunes da Silva, Presidente; representante do Poder Executivo  
5 Federal: Tenente-Coronel Luiz Alberto Chaves, do Estado Maior das Forças Armadas -  
6 EMFA (titular); representante do Poder Judiciário Federal: Josiane Cury Nasser  
7 Loureiro, do Superior Tribunal de Justiça (titular); representantes do Poder Legislativo  
8 Federal: Gracinda Assucena de Vasconcellos, da Câmara dos Deputados (titular) e  
9 Maria Helena Ruy Ferreira, do Senado Federal (titular); representante do Arquivo  
10 Nacional: Maria Izabel de Oliveira (suplente); representantes dos Arquivos Públicos  
11 Estaduais: Marcio Augusto Freitas de Meira, do Arquivo Público do Estado do Pará  
12 (titular) e Eliana Rezende Furtado de Mendonça, do Arquivo Público do Estado do Rio  
13 de Janeiro (titular); representante dos Arquivos Públicos Municipais: Daíse Aparecida  
14 Oliveira, presidente do Fórum Nacional de Dirigentes de Arquivos Municipais (titular);  
15 representante da Associação dos Arquivistas Brasileiros - AAB: Maria Hilda Pinto de  
16 Araújo (suplente), em processo de designação; representantes de instituições  
17 mantenedoras de curso superior de Arquivologia: Luiz Cleber Gak, da Universidade do  
18 Rio de Janeiro - UNI-RIO (titular) e Jorge Eduardo Enríquez Vivar, da Universidade  
19 Federal de Santa Maria (suplente); representante de instituições não-governamentais da  
20 área de ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais: Priscila Moraes  
21 Varella Fraiz (suplente), do Centro de Pesquisa e Documentação de História  
22 Contemporânea do Brasil, da Fundação Getulio Vargas - CPDOC/FGV. Justificaram  
23 suas ausências as Conselheiras titulares Ana Maria Varela Cascardo Campos, Lia  
24 Temporal Malcher e Célia Maria Leite Costa, que foram representadas pelas suas  
25 respectivas suplentes. Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros titulares:  
26 Pedro Paulo Lemos Machado, do Ministério da Administração Federal e Reforma do

27 Estado - MARE/DINFOR; Neuzi Coutinho dos Santos, do Supremo Tribunal Federal,  
28 Waney Tadeu Motta, do Arquivo Geral do Município de Vitória e Mariza Delapieve  
29 Rossi, da Associação Brasileira de Direito de Informática. Foi convidada para  
30 secretariar os trabalhos da 7ª Reunião do CONARQ Marilena Leite Paes, Assessora do  
31 Diretor-Geral do Arquivo Nacional, na Coordenação do CONARQ/SINAR. O  
32 Presidente abriu a sessão, propondo algumas alterações de ordem na agenda da reunião,  
33 que foram aceitas pelos presentes. Em seguida, colocou em discussão a ata da sexta  
34 reunião do CONARQ, a qual foi aprovada com pequenas sugestões apresentadas pelas  
35 Conselheiras Gracinda de Vasconcellos e Priscila Fraiz. O Presidente informou que a  
36 Coordenação do CONARQ distribuiria aos presentes coleção das atas já aprovadas  
37 correspondentes às seis reuniões do Conselho, realizadas a partir de sua instalação, em  
38 dezembro de 1994. Dando início aos temas programados na agenda, passou a palavra à  
39 Conselheira Maria Izabel de Oliveira para proceder à apresentação da minuta de decreto  
40 que estabelece normas para a transferência e recolhimento de acervos arquivísticos  
41 públicos federais para o Arquivo Nacional, esclarecendo que tal iniciativa decorreu de  
42 sugestão da Dra. Ivete Lund Viegas, da Secretaria de Assuntos Legislativos do  
43 Ministério da Justiça. Antes de entrar no mérito da questão, a Conselheira Maria Izabel  
44 fez um relato sobre a situação precária que caracteriza essas atividades. Relembrou a  
45 legislação vigente sobre a matéria, de modo especial a Lei nº 8.159/91 e as Resoluções  
46 nº 2 e 4 do CONARQ. Iniciou-se, então, a leitura da minuta do decreto. Após aprovação  
47 e discussão de cada artigo, foi aprovado o texto final com as sugestões, e retificações  
48 apresentadas, o qual se transcreve, na íntegra, a seguir: "Decreto nº , de de de 1996, que  
49 estabelece normas para a transferência e recolhimento de acervos arquivísticos públicos  
50 federais para o Arquivo Nacional.

51

52 O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso da  
53 atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista  
54 o disposto no art. 18, da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e

55

56 CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a gestão  
57 documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio  
58 à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico, como também garantir o  
59 direito do cidadão ao acesso às informações contidas nos acervos arquivísticos de  
60 origem pública, de acordo com os arts. 1º e 4º, capítulo I, da Lei nº 8.159/91;

61           CONSIDERANDO que o Arquivo Nacional, órgão específico integrante da  
62   Estrutura Regimental do Ministério da Justiça, como órgão central do Sistema Nacional  
63   de Arquivos, exercido por meio do Conselho Nacional de Arquivos, que lhe é  
64   vinculado, tem por finalidade executar a gestão, a guarda, a organização, a conservação  
65   e a divulgação do acervo arquivístico público de âmbito federal, bem como dos  
66   documentos privados de interesse público;

67

68           CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos à  
69   operacionalização de entradas de acervos arquivísticos no Arquivo Nacional

70

71   D E C R E T A:

72

73           Art. 1º Os acervos arquivísticos públicos de âmbito federal ao serem  
74   transferidos ou recolhidos para o Arquivo Nacional deverão estar avaliados,  
75   organizados, higienizados e acondicionados, bem como acompanhados de instrumento  
76   descritivo que permita sua identificação e controle.

77

78           § 1º Para fins deste Decreto considera-se:

79

80           I - Avaliação, o processo de análise e identificação dos valores dos  
81   documentos de arquivo, com vistas à sua seleção e destinação final.

82

83           II - Organização, a utilização de técnicas arquivísticas para classificação,  
84   arranjo e descrição de documentos.

85

86           III - Transferência, a passagem de documentos de um arquivo corrente para o  
87   arquivo intermediário onde aguardarão sua destinação final, ou seja sua eliminação ou  
88   recolhimento para a guarda permanente.

89

90           IV - Recolhimento, a entrada de documentos para guarda permanente em  
91   instituições arquivísticas públicas, após processo de avaliação.

92

93           V - Higienização técnica de conservação que consiste na retirada de poeira e  
94   outros resíduos estranhos aos documentos, com vistas à sua preservação.

95

96 VI - Acondicionamento, procedimento que consiste na embalagem e na  
97 guarda de documentos de arquivo de forma apropriada à sua preservação.

98

99 § 2º As atividades técnicas referidas no caput deste artigo, que precedem à  
100 transferência ou ao recolhimento de documentos, serão implementadas e custeadas  
101 pelos órgãos e entidades geradores dos arquivos.

102

103 Art. 2º Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública  
104 Federal deverão constituir, no prazo de 60 dias, Comissão Permanente de Avaliação de  
105 Documentos que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise,  
106 avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação,  
107 tendo em vista a identificação dos documentos para a guarda permanente e a eliminação  
108 dos destituídos de valor.

109

110 § 1º Os documentos relativos às atividades-meio deverão ser selecionados  
111 pelas respectivas Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos dos órgãos e  
112 entidades geradores dos arquivos, obedecendo aos prazos de guarda e destinação  
113 estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de  
114 Arquivos Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovada pelo  
115 Conselho Nacional de Arquivos.

116

117 § 2º Os documentos relativos às atividades-meio não constantes da Tabela  
118 referida no parágrafo 1º deste artigo deverão ser avaliados e selecionados pelas  
119 Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos dos órgãos e entidades geradores  
120 dos arquivos, devendo os prazos de guarda e destinação daí decorrentes serem  
121 aprovados pelo Arquivo Nacional.

122

123 § 3º Os documentos relativos às atividades-fim deverão ser avaliados e  
124 selecionados também pelos órgãos ou entidades geradores dos arquivos, devendo as  
125 tabelas de temporalidade, elaboradas pelas Comissões mencionadas no caput deste  
126 artigo, serem aprovadas pelo Arquivo Nacional.

127

128 Art. 3º O Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado deverá,  
129 tão logo sejam nomeados os inventariantes/liquidantes para os órgãos e entidades  
130 extintos, solicitar ao Ministério da Justiça a assistência técnica do Arquivo Nacional  
131 para a orientação necessária à preservação e à destinação do patrimônio documental  
132 acumulado, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 7º, da Lei nº 8.159/91.

133

134 Art. 4º O Ministério da Justiça, através do Arquivo Nacional, baixará, no  
135 prazo de 30 dias, instrução detalhando os procedimentos a serem observados pelos  
136 órgãos e entidades da Administração Pública Federal, integrantes do Sistema Nacional  
137 de Arquivos - SINAR, para a plena consecução das medidas constantes deste Decreto.

138

139 Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

140 Às doze horas e trinta minutos a sessão foi suspensa para almoço. Às quatorze horas  
141 foram reiniciados os trabalhos com a leitura, pelo Conselheiro Luiz Cleber Gak, de  
142 correspondência que lhe foi remetida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul -  
143 UFRGS, informando sobre o Projeto de Implantação do Curso de Graduação em  
144 Arquivologia, que se encontra em tramitação naquela Universidade, e solicitando o  
145 apoio e incentivo do CONARQ à criação do referido curso. Os Conselheiros se  
146 congratularam com a iniciativa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ficando  
147 decidido que o Presidente do CONARQ remeteria moção à Profª Wrana Panizzi,  
148 Reitora da UFRGS, não só expressando o apoio do CONARQ como solicitando seu  
149 empenho no sentido de que a comunidade gaúcha possa contar, o mais brevemente  
150 possível, com o novo Curso de Arquivologia. O Conselheiro Vivar aproveitou a  
151 oportunidade para informar que a Universidade de Londrina está examinando a  
152 possibilidade de criar o Curso de Arquivologia. A Conselheira Gracinda informou,  
153 igualmente, que a Universidade de Brasília - UNB, que já oferece Curso de  
154 Arquivologia noturno, está estudando a possibilidade de realizá-lo também em período  
155 diurno, bem como pretende fazer modificações na estrutura do curso, que passaria a se  
156 constituir de uma parte geral e outra com duas especializações: - arquivos permanentes  
157 e gestão da informação. Em seguida, o Presidente submeteu à consideração dos  
158 Conselheiros o item 5 da Agenda "Análise dos sistemas de arquivo e de informação  
159 para a Administração Pública Federal", informando que a matéria fora incluída para  
160 exame do CONARQ por sugestão do Dr. Milton Seligmann, Secretário Executivo do  
161 Ministério da Justiça, formulada durante o XI Congresso Brasileiro de Arquivologia,

162 realizado no Hotel Glória, RJ, de 21 a 25 de outubro passado, em decorrência de  
163 trabalho apresentado pela Profª Marilena Leite Paes sobre a "Política Arquivística em  
164 Âmbito Federal: Problemas e soluções", no qual a conferencista analisou as  
165 superposições e conflitos de competências resultantes da coexistência dos diversos  
166 sistemas de arquivo e informação. Isto posto, passou a palavra à Conselheira Maria  
167 Izabel de Oliveira para submeter à apreciação dos Conselheiros um estudo comparativo  
168 entre o Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, o Sistema de Administração dos  
169 Recursos de Informação e Informática - SISP e o Sistema de Serviços Gerais - SISG,  
170 bem como proposta de criação de um Sistema Federal de Arquivos do Poder Executivo  
171 - SIFAR, com o objetivo de solucionar definitivamente a situação conflituosa que hoje  
172 caracteriza as atividades arquivísticas do Poder Executivo Federal. O assunto foi  
173 amplamente discutido e, após sugestões apresentadas pelos Conselheiros, ficou decidido  
174 que o Presidente do CONARQ encaminharia expediente ao Ministro da Justiça,  
175 relatando a matéria em discussão e propondo ao Ministério da Administração Federal e  
176 Reforma do Estado - MARE a realização de uma reunião conjunta do Departamento de  
177 Informação e Informática (DINFOR) daquele Ministério com o Arquivo Nacional para,  
178 juntos, examinarem o assunto, cuja solução poderia estar configurada na criação do já  
179 mencionado SIFAR, para exercer, em plenitude, a gestão documental do Poder  
180 Executivo Federal. A seguir, o Presidente informou que a Câmara Técnica de  
181 Capacitação de Recursos Humanos foi instalada no dia 25 de outubro passado, tendo  
182 sido eleita a Profª Heloisa Liberalli Bellotto, da Universidade de São Paulo - USP, para  
183 presidi-la. Em seguida, o Presidente informou que convocou o grupo do Arquivo  
184 Nacional que vem estudando a terminologia arquivística a ser adotada em todo o país,  
185 solicitando que seus integrantes concluam seus trabalhos, o mais breve possível, para  
186 que a matéria seja submetida ao exame e à aprovação do CONARQ, com vistas a sua  
187 disseminação junto aos integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR. Dando  
188 prosseguimento aos trabalhos, colocou em pauta o item 10 da Agenda: "Renovação dos  
189 mandatos dos Conselheiros", mencionando aqueles que estão se encerrando neste mês  
190 de dezembro e informando sobre as providências que vêm sendo tomadas para o  
191 preenchimento das vagas decorrentes. Quanto às instituições não-governamentais que  
192 atuam nas áreas de ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais, foram  
193 enviados convites para participar do CONARQ, no biênio 1996-1998, ao IUPERJ, à  
194 ANPUH e à SBPC, sendo que o IUPERJ não se manifestou até a presente data. Face ao  
195 silêncio dessa instituição, sugeriu-se que fossem convidadas a Fundação Roberto

196 Marinho, na pessoa de Joaquim Falcão ou a Fundação Vitae. Dando prosseguimento aos  
197 assuntos previstos na Agenda, o Presidente procedeu à leitura do documento  
198 encaminhado ao CONARQ pela Comissão dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos  
199 Políticos e pelo Grupo Tortura Nunca Mais - RJ sobre a destruição arbitrária das fichas  
200 escolares de Carlos Lamarca, pelo Comandante do Colégio Militar de Porto Alegre, RS,  
201 em que os representantes das duas instituições mencionadas solicitam o apoio e o  
202 posicionamento deste Conselho. Concluída a leitura do documento previamente  
203 distribuído aos Conselheiros, pediu a palavra o Conselheiro Tenente-Coronel Luiz  
204 Alberto Chaves, do EMFA, para manifestar, ainda uma vez, a posição do Exército, já  
205 divulgada pela imprensa e conhecida por todos, sobre a pessoa de Carlos Lamarca,  
206 considerado um desertor pela sua atuação nos movimentos políticos do país durante o  
207 regime militar. Reconhece, entretanto, que esse episódio como outros semelhantes não  
208 justificam a destruição arbitrária de documentos. Examinada a matéria, decidiu-se que  
209 deverá ser elaborado pela Coordenação do CONARQ um parecer sobre os critérios e  
210 procedimentos técnicos a serem observados na avaliação e destinação de documentos, o  
211 qual será encaminhado à Dra. Carla Veríssimo De Carli, Procuradora-Chefe do  
212 Ministério Público da União no Estado do Rio Grande do Sul, para servir de subsídio à  
213 apreciação da Representação encaminhada pelo deputado estadual Marcos Rolim sobre  
214 a matéria. À Comissão dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos, ao Grupo  
215 Tortura Nunca Mais e ao deputado Marcos Rolim, será remetido expediente informando  
216 que o assunto foi submetido ao CONARQ, juntamente com cópia do documento  
217 enviado à Procuradora Carla Veríssimo De Carli. Antes de encerrar os trabalhos da  
218 tarde, o Presidente solicitou aos Conselheiros que lessem o Ofício nº 032, do Secretário-  
219 Geral da Presidência da República, com os anexos, distribuído durante a sessão, uma  
220 vez que o assunto será objeto de apreciação no dia seguinte. Às nove horas do dia 29, o  
221 Presidente deu início aos trabalhos, recordando as decisões tomadas na véspera. Em  
222 seguida, submeteu à apreciação dos Conselheiros o teor do Ofício nº 032, do Secretário-  
223 Geral da Presidência da República, em que solicita orientação do CONARQ a propósito  
224 da classificação e conceituação dos arquivos presidenciais - se públicos ou privados -  
225 face ao disposto no Cap. III, arts. 12 e 15, da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e da  
226 Lei 8.394, de dezembro de 1991, que dispõe sobre a preservação, organização e  
227 proteção dos acervos documentais dos presidentes da República. O Presidente do  
228 Conselho fez algumas considerações sobre a pertinência e a oportunidade da consulta  
229 formulada pela Presidência da República, visto que, coincidentemente, o assunto foi

230 incluído na agenda desta 7ª reunião do CONARQ, no item 8. Iniciou-se, então, ampla  
231 discussão sobre a necessidade de se definir, com precisão, conceitos implícitos nos  
232 dispositivos não só do Cap. III, como também do Cap. II da Lei nº 8.159/91, mais  
233 precisamente os conceitos de público, privado e privado de interesse público. Este  
234 último também foi previsto em nossa Agenda, no item 6, em virtude do programa  
235 governamental de privatização de empresas públicas. Embora sejam assuntos distintos,  
236 guardam, entretanto, interfaces significativas, merecendo, por isso, uma apreciação  
237 conjunta. A propósito, o Presidente informou que estivera no escritório do Dr. Célio  
238 Borja, em companhia de dois técnicos do Arquivo Nacional, com o objetivo de colher  
239 subsídios para estabelecer políticas e procedimentos sobre o destino dos arquivos de  
240 empresas públicas em processo de privatização. O Dr. Célio Borja sugeriu que a solução  
241 correta seria a regulamentação dos artigos da Lei nº 8.159/91, que tratam do assunto.  
242 Sugeriu, ainda, que se consultasse jurista especializado em Direito Administrativo,  
243 como o Dr. Caio Tácito. Em seguida, a Conselheira Priscila relatou como outros países -  
244 França, Suécia e Estados Unidos vêm tratando a matéria e concluiu sua exposição  
245 sugerindo que seja criada uma comissão especial e, dentro dela, subcomissões para  
246 estudar as várias facetas do problema, bem como elaborar proposta de regulamentação  
247 dos Capítulos II e III da Lei nº 8.159/91. Aproveitou a oportunidade para manifestar seu  
248 interesse em participar da Comissão, se vier a ser criada, juntamente com a Conselheira  
249 Célia Costa, ambas do CPDOC da Fundação Getulio Vargas. A sugestão da Conselheira  
250 Priscila foi bem acolhida pelos demais Conselheiros, passando-se, em seguida, a definir  
251 o perfil dos membros da Comissão e indicar nomes de algumas personalidades para  
252 integrá-la. O Conselheiro Vivar, considerando que a Comissão deverá trabalhar com  
253 definições conceituais, propõe que a Comissão seja interdisciplinar e que discuta, num  
254 primeiro momento, os aspectos filosóficos da questão e, num segundo momento, os  
255 aspectos técnicos. Sugeriu, ainda, que sejam programados seminários e workshops para  
256 ampliar o universo das discussões. Em seguida, os Conselheiros passaram a sugerir  
257 nomes de especialistas, professores e técnicos que poderiam integrar a Comissão, a  
258 saber: Newton Paulo Teixeira dos Santos, Aurélio Wander Bastos, Denis Borges  
259 Barbosa, Subsecretário de Assuntos Especiais da Cidade do Rio de Janeiro e Pedrylvio  
260 Francisco Guimarães Ferreira, integrante da Comissão Revisora da Lei do Direito  
261 Autoral, RJ, juristas; Alexandre Nazareth, Diretor do Arquivo Geral da Cidade do Rio  
262 de Janeiro; Eliane Vasconcelos, da Casa de Rui Barbosa; José Augusto Ribeiro, da ABI;  
263 José Murilo de Carvalho e Angela Castro Gomes, historiadores; Viviane Tessitore, da

264 PUC/CEDIC de São Paulo; Dirce Mendes, da Eletropaulo; Joel Abílio dos Santos, da  
265 Universidade Federal de Santa Maria; Danielle Ardaillon, Secretária do Presidente da  
266 República; Eliana Mendonça, Conselheira do CONARQ e Diretora do Arquivo Público  
267 do Estado do Rio de Janeiro; Daíse Aparecida Oliveira, Conselheira do CONARQ e  
268 Presidente do Fórum Nacional de Dirigentes de Arquivos Municipais, entre outros.  
269 Sugeriu-se, ainda, a inclusão de representantes do Ministério Público, da Secretaria da  
270 Receita Federal, de instituições da área da educação, (escolas, universidades) e da saúde  
271 (hospitais), de organizações não-governamentais, de órgãos de imprensa, de empresas  
272 que tenham visão econômica da matéria. Resumindo, o Presidente, antes de dar  
273 prosseguimento aos outros itens da Agenda, informou que as sugestões seriam  
274 examinadas pela Coordenação do CONARQ com vistas à formulação dos convites para  
275 integrar a Comissão, a qual seria criada, ad referendum do Plenário do Conselho, com  
276 funcionamento previsto para o mês de março de 1997. A Presidência da República seria  
277 informada dessas providências, em resposta ao ofício nº 032 dirigido ao Conselho. Em  
278 prosseguimento, o Presidente, reportando-se ao item 11.1 da Agenda, sobre proposta de  
279 criação de um grupo de trabalho específico para arquivos junto ao Comitê Gestor da  
280 Internet, deu a palavra à Coordenadora de Acesso à Informação do Arquivo Nacional,  
281 Maria Isabel de M. Falcão, que transmitiu as informações que conseguiu obter, junto à  
282 Internet, sobre o funcionamento dos grupos de trabalho de seu Comitê Gestor. Informou  
283 que são poucos os grupos em funcionamento. Decidiu-se, então, enviar correspondência  
284 ao Comitê Gestor da Internet, solicitando a criação de um GT específico para arquivos.  
285 Em seguida, o Presidente passou a palavra à Chefe da Biblioteca do Arquivo Nacional  
286 para apresentar estudo elaborado a seu pedido sobre o desenvolvimento de uma  
287 Bibliografia Brasileira em Arquivologia, constante do item 11.2 da Agenda. Concluída  
288 a explanação, o Presidente informou que seria interessante retornar a idéia de se criar,  
289 no Arquivo Nacional, o Centro Nacional de Referência em Arquivologia ao qual seriam  
290 remetidos trabalhos, teses, dissertações, monografias, instrumentos de pesquisa etc.  
291 Assim, o Centro, além de preparar a Bibliografia Brasileira em Arquivologia, teria esses  
292 textos em seu acervo, os quais poderiam ser consultados, reproduzidos, editados etc. A  
293 Bibliografia seria, assim, um subproduto do Centro de Referência. Isabel Falcão lembra  
294 que, para isso, o Centro deverá ter estrutura própria e suporte financeiro. A Conselheira  
295 Eliana Mendonça propõe que se encaminhe, nesse sentido, projeto ao Ministério da  
296 Cultura e se solicite aos arquivos públicos a inclusão, em seus orçamentos, de recursos  
297 específicos para a publicação da Bibliografia. Diz, ainda, que tais recursos poderiam ser

298 repassados à Associação dos Arquivistas Brasileiros - AAB, para facilitar seu controle e  
299 disponibilização. A Conselheira Priscila lembra que também se poderá solicitar, para  
300 esse fim, o suporte financeiro da Mellow Foundation. Concluídas as intervenções,  
301 decidiu-se criar um grupo de trabalho, articulado pelo Arquivo Nacional, para  
302 administrar o desenvolvimento da Bibliografia Brasileira em Arquivologia, o qual seria  
303 integrado por representantes da Biblioteca Nacional, da Fundação Getulio Vargas, do  
304 Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e da Biblioteca da UNI-RIO. Continuando  
305 os trabalhos, o Presidente passou para o item 11.3 da Agenda que atende a uma  
306 recomendação do XI Congresso Brasileiro de Arquivologia, no sentido de que o  
307 Arquivo Nacional, a AAB e os coordenadores de Cursos de Arquivologia do Brasil se  
308 dirijam ao Conselho do MERCOSUL para que se planeje um programa de arquivos nos  
309 moldes do elaborado pelo Conselho da Comunidade Européia, em 1994. Como as  
310 instituições citadas têm representação no CONARQ, a Coordenação do Conselho julgou  
311 oportuno incluir a matéria na pauta desta 7ª reunião, tendo convidado a Conselheira  
312 Priscila para examinar e relatar o assunto aos Conselheiros. Com a palavra, a  
313 Conselheira Priscila fez um detalhado relato sobre a constituição, estrutura e  
314 funcionamento de uma Comissão criada na Comunidade Européia para examinar em  
315 que medida seria desejável uma maior coordenação da política e da prática arquivística  
316 dentro da Comunidade. Destacou o decálogo de temas segundo os quais os membros da  
317 Comissão julgaram oportuno analisar a situação de cada país. Concluído o relato, a  
318 Conselheira Priscila estabeleceu algumas comparações entre a CCE e o MERCOSUL.  
319 Em sua opinião, a grande diferença entre as duas instituições é que o MERCOSUL,  
320 talvez por ser recente a sua criação, está voltado apenas para a área econômica. Ingrid  
321 Beck, Coordenadora de Conservação de Documentos do Arquivo Nacional, informou,  
322 porém, que o MERCOSUL conta com recursos consideráveis para a cultura. A  
323 Conselheira Eliana Mendonça informou que a especialista em documentação Auta  
324 Rojas Barreto está trabalhando na área de informação do MERCOSUL e que seria  
325 interessante o CONARQ manter contatos com ela. O Conselheiro Vivar manifestou seu  
326 receio no sentido de se criar um Grupo de Trabalho de Arquivos no MERCOSUL, uma  
327 vez que os arquivos dos estados-membros é muito ruim. Justifica sua opinião,  
328 mencionando sua experiência com o Uruguai, cuja Universidade mantém convênio de  
329 intercâmbio de membros de seu corpo docente e de seu corpo discente com a  
330 Universidade Federal de Santa Maria. Examinados os prós e contras, decidiu-se remeter  
331 expediente ao MERCOSUL, explicitando nosso interesse em manter programas de

332 intercâmbio com os arquivos dos demais países que o integram, bem como acionar a  
333 ALA no sentido de que se otimizem as relações dos órgãos a ela filiados. Concluídos os  
334 debates, o Presidente agradeceu a exposição da Conselheira Priscila. Em seguida, a  
335 Conselheira Daíse pediu o apoio da Direção e dos demais membros integrantes do  
336 CONARQ para o Comitê de Arquivos Municipais do CIA, o qual está presidindo. O  
337 Presidente se manifestou com simpatia sobre o assunto e solicitou que a Conselheira  
338 Daíse remetesse informações sobre as atividades do Comitê para divulgarmos no  
339 CONARQ/Informa. A seguir, o Presidente pediu à Sra. Ingrid Beck para falar sobre o  
340 andamento dos trabalhos da Câmara Técnica de Conservação de Documentos, a qual  
341 preside. A Sra. Ingrid informou que, embora os membros da Câmara não tivessem  
342 chegado a um consenso quanto a certos parâmetros, o texto está em condições de ser  
343 divulgado via Internet ou mesmo como artigo, solicitando-se sugestões a serem  
344 encaminhadas à Câmara Técnica, com vistas ao seu aperfeiçoamento antes de conferir-  
345 lhe a forma definitiva. Passou-se, em seguida, ao relato sobre o andamento dos  
346 trabalhos da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos, feito pela técnica do Arquivo  
347 Nacional Simone Frieiro, membro da Câmara, uma vez que Carlos Augusto Ditadi, seu  
348 Presidente, encontra-se em gozo de licença-prêmio. Simone Frieiro iniciou seu relato  
349 fazendo breve exposição sobre os antecedentes dos trabalhos, já do conhecimento dos  
350 Conselheiros. Informou que, após os estudos do projeto de lei do Senador Sebastião  
351 Rocha, discutido amplamente pelos interessados em reunião ocorrida em Brasília por  
352 iniciativa do próprio Senador, assim como estudados os projetos da ABGII e ABGA, os  
353 membros da Câmara Técnica julgaram conveniente continuar seus trabalhos não com o  
354 objetivo de apresentar um substitutivo do projeto mas o de elaborar uma relação de  
355 conceitos em que qualquer legislação deve se basear. Simone apresentou, então, os  
356 referidos conceitos, solicitando sugestões. A Conselheira Gracinda sugeriu que se faça  
357 contato com o Gabinete do Senador Sebastião Rocha para saber qual o estágio atual do  
358 andamento do projeto. Simone, concluiu sua exposição, informando que ainda no mês  
359 de dezembro será realizada uma reunião da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos  
360 para aprovação dos conceitos aqui apresentados. Prosseguindo, o Presidente Jaime  
361 formulou agradecimentos à Conselheira Gracinda pelas gestões que fez junto ao  
362 Senador Lúcio Alcântara no sentido de encaminhar ao Plenário daquela Casa  
363 substitutivo da direção do CONARQ em relação à destinação dos autos dos processos  
364 findos, fazendo com que o projeto de lei nº 52, de 1994 retornasse à Comissão de  
365 Constituição e Justiça - CCJ do Senado. O outro projeto de lei que também retornou à

366 CCJ em razão de estudos apresentados pelo CONARQ é o do Senador Sebastião Rocha  
367 sobre os documentos eletrônicos, já mencionado. O Presidente leu, em seguida, o  
368 Projeto de Lei nº 220, do Senador Gilberto Miranda, em que propõe, dentre outras, a  
369 extinção das profissões de arquivista e de técnico de arquivo. O Presidente comunicou  
370 que remeterá ao Senador, em nome do CONARQ, manifestação veemente contra essa  
371 medida e solicitou que os Conselheiros, cada qual representando as instituições às quais  
372 estão vinculados, façam o mesmo. Dando cumprimento à Agenda, o Presidente expõe  
373 aos Conselheiros outra recomendação do XI Congresso Brasileiro de Arquivologia:  
374 "Criação de uma publicação, simples, para divulgação de textos de arquivologia e áreas  
375 afins, desde que ligadas ao tema arquivos", sugerindo o título de Cadernos de  
376 Arquivologia. A Conselheira Gracinda indagou da possibilidade de se utilizar as  
377 próprias publicações do Arquivo Nacional para atender à recomendação do XI  
378 Congresso. O assunto foi, então, discutido, ficando decidido editar-se uma publicação  
379 bem simples, a título experimental, e que os trabalhos produzidos pelas Câmaras  
380 Técnicas de Conservação de Documentos e de Documentos Eletrônicos, apresentados  
381 durante esta reunião, poderiam já integrar a primeira edição dos Cadernos que se julgou  
382 mais conveniente denominar de Cadernos do CONARQ. Antes de encerrar a sessão, o  
383 Presidente informou aos Conselheiros sobre contatos mantidos com o Diretor da  
384 Imprensa Oficial, a propósito da publicação de uma cartilha baseada no livro  
385 recentemente lançado pelas Professoras Ana Maria Camargo e Helena Corrêa Machado  
386 "Roteiro para implantação de Arquivos Municipais", para distribuição aos Prefeitos  
387 recém-eleitos. O Diretor da Imprensa Oficial, na oportunidade, sugeriu que participem  
388 também desse projeto as Imprensas Estaduais. O Presidente do CONARQ, informou,  
389 ainda, que está programando uma reunião com o Diretor Executivo do Instituto  
390 Brasileiro de Administração Municipal - IBAM para propor que essa cartilha seja  
391 adquirida e distribuída por aquele Instituto aos novos Prefeitos. Para concluir, o  
392 Presidente apresentou seus agradecimentos aos Conselheiros, aos funcionários do  
393 Arquivo Nacional, aos membros das Câmaras Técnicas e Comissões Especiais pela  
394 colaboração prestada durante todo o ano que se encerrará em breve, e de modo especial  
395 aos Conselheiros que estão terminando seu mandato. Além de agradecer sua  
396 participação nos trabalhos do CONARQ, disse que espera continuar contando com sua  
397 contribuição nos nossos trabalhos. A Conselheira Priscila se despediu emocionada,  
398 dizendo de sua satisfação por ter participado do CONARQ. A Conselheira Daíse ratifica  
399 as palavras da Conselheira Priscila e o Presidente encerra a sessão, desejando a todos

400 um Feliz Natal e Prosperidade em 1997. A Secretária lavrou, então, a presente ata que  
401 vai por mim assinada e pelo Presidente do CONARQ.